



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **BANCO DE IDEIAS**

**2ª EDIÇÃO – 2017**

### **EDITAL PROGEPE, de 26 de setembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, torna público o presente Edital da 2ª Edição do Banco de Ideias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) desta Universidade, nos termos e condições previstas neste documento.

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O Banco de Ideias tem como objetivos principais delegar competência à Comunidade Universitária para participação no aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento da UNIRIO, bem como o reconhecimento do valor das ideias e de suas possíveis aplicabilidades no contexto da temática estabelecida para esta 2ª Edição.

A UNIRIO, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), irá conferir premiação às melhores ideias e/ou projetos selecionados, segundo critérios estabelecidos e avaliados pela Comissão do Banco de Ideias especialmente criada para este fim.

#### **PARTICIPAÇÃO**

O Banco de Ideias é aberto à participação de toda a Comunidade Universitária (Docentes, Técnico-Administrativos, Reintegrados, Aposentados, Terceirizados e Discentes). A participação será em caráter individual. É vedada a participação das

pessoas envolvidas diretamente na análise, validação e premiação das ideias remetidas ao Banco de Ideias.

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições para a 2ª Edição do Banco de Ideias serão realizadas entre os dias 26/09/2017 a 11/10/2017. A participação se dará mediante o preenchimento correto do formulário disponível no site [www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe) ou pessoalmente, no campus da PROGEPE, situado na Av. Presidente Vargas, nº 446, 21º andar – Sala da Gestão de Relacionamentos, Centro, Rio de Janeiro.

O preenchimento do formulário deverá ser realizado de forma a transmitir com objetividade e clareza a ideia ou o projeto proposto. Caso o participante venha a escrever siglas e/ou utilizar termos específicos, o mesmo deverá informar o seu significado por extenso.

O participante somente poderá concorrer com a apresentação de uma única ideia ou projeto. Caso haja mais de uma ideia inscrita por um mesmo participante, somente será considerada a primeira que tiver sido inscrita, sendo observada a sua data e hora de cadastro. Para o caso de ideias iguais ou similares inscritas por mais de um participante, será igualmente observada à mesma regra supracitada.

Serão automaticamente desclassificadas as ideias/projetos que versarem sobre ou que contenham: a) temas imorais ou ilícitos; b) simples aplicabilidade de Lei; c) assuntos que possam vir a disseminar conflitos; d) denúncias e/ou reclamações.

A Comissão do Banco de Ideias, em conjunto com a PROGEPE, reserva-se o direito de prorrogar o prazo de inscrição, caso seja necessário.

## **DIREITO DE IMAGEM**

A inscrição para o Banco de Ideias implicará na aceitação tácita, por todos os participantes de eventual publicação, divulgação e utilização das ideias ou projetos vencedores, assim como a autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição ao proponente.

A UNIRIO, por meio da PROGEPE, por sua vez, reserva-se o direito de exibir, debater e divulgar as ideias ou projetos contemplados.

## **TEMA**

O tema da 2ª Edição do Banco de Ideias será: **“CISSP – Construindo a Cultura de Segurança com o Trabalhador”**. Todas as ideias ou projetos inscritos terão que versar sobre este tema, obrigatoriamente. A CISSP – Comissão Interna de Saúde do Servidor Público foi instituída pela Portaria nº 3 de maio de 2010. Esta Comissão tem por objetivo: Contribuir para uma gestão compartilhada, sendo uma comissão composta por trabalhadores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO, tendo como finalidade:

- a) propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho;
  
- b) propor atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança, contribuindo, dessa forma, para a melhoria das relações e do processo de trabalho;
  
- c) valorizar e estimular a participação dos servidores, enquanto protagonistas e detentores de conhecimento do processo de trabalho, na perspectiva de agentes transformadores da realidade.

Além da socialização do saber sobre saúde e segurança do trabalhador, visa múltiplos olhares para melhorar a vida laborativa do servidor.

## **COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão do Banco de Ideias da PROGEPE, cujos membros serão designados por meio de portaria expedida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade, exercerá também o papel de Comissão Julgadora do projeto. A mencionada Comissão contará com o assessoramento técnico-especializado, nesta edição, do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST), devendo interagir com outros setores operacionais, caso haja interesse e conexão relacionadas ao tema, visando universalizar o gerenciamento das ações inerentes ao tema proposto para esta Edição.

As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnação, em qualquer etapa do processo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Banco de Ideias em conjunto com a PROGEPE.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Todas as ideias ou projetos inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora levando-se em conta os seguintes critérios fundamentais:

1. Qualidade da ideia ou projeto;
2. Viabilidade técnica para a sua implantação e implementação;
3. Otimização dos serviços e/ou processos da Universidade;
4. Motivação;
5. Impacto potencial junto à Comunidade Universitária.

Os critérios de números **1** e **2** serão fatores determinantes no processo de avaliação das ideias ou projetos inscritos.

## **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Todas as ideias ou projetos inscritos serão avaliados de acordo com a seguinte metodologia:

**1. Seleção inicial das ideias:** A partir dos formulários recebidos, a Comissão Julgadora (Comissão do Banco de Ideias) fará a seleção inicial das ideias ou projetos, de acordo com os critérios supracitados. Caso seja necessário, esta poderá entrar em contato telefônico ou por email com o (a) autor (a) da ideia ou projeto, com o intuito de sanar eventuais dúvidas em relação às informações submetidas.

**2. Seleção das ideias pelo órgão técnico diretamente envolvido e de maior interesse no tema escolhido:** Nesta etapa, as ideias ou projetos selecionados previamente pela Comissão Julgadora serão encaminhados para o órgão técnico-especializado da PROGEPE, que fará a análise técnica criteriosa das propostas e discutirá, junto à gestão da PROGEPE, a viabilidade de aplicação das mesmas. Ao final do processo, encaminhará a sua avaliação das ideias ou projetos para a Comissão Julgadora. Tanto a Comissão Julgadora quanto o órgão técnico-

especializado pertencente à estrutura da PROGEPE, durante esta etapa, poderão requerer informações adicionais com o(a) autor(a) da ideia ou projeto para dirimir possíveis dúvidas sobre determinada proposta.

**3. Decisão final:** A escolha das ideias vencedoras da 2ª Edição do Banco de Ideias dar-se-á por maioria simples de votos da Comissão Julgadora. Divulgados os resultados, as demais ideias, previamente, selecionadas serão arquivadas pela Comissão.

## **DIVULGAÇÃO**

A divulgação dos nomes dos participantes vencedores da 2ª Edição do Banco de Ideias dar-se-á por meio do site [www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe) pela Gestão de Relacionamento (GERE) e por meio da Coordenação de Comunicação da UNIRIO.

## **PREMIAÇÃO**

As premiações da 2ª Edição do Banco de Ideias com a colaboração da Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do RJ (ASSIST) serão:

- 1 (uma) cadeira de praia ASSIST;
- 1 (uma) toalha ASSIST;
- 1 (um) Kit ASSIST (agenda, calendário, bloco de notas e caneta).

Ressaltamos que todos os participantes receberão certificado de participação.

A entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia a ser realizada no dia 26/10/2017, quinta-feira, em horário a ser confirmado, no Anfiteatro Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), situado na Rua Mariz e Barros, nº 775, 2º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, como parte dos eventos em comemoração ao Dia do Servidor Público na UNIRIO.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os participantes vencedores da 2ª Edição do Banco de Ideias declaram, desde já, serem de sua autoria as ideias encaminhadas.

O Banco de Ideias disponibilizará, em caráter permanente, seu acesso à Comunidade Universitária, para ciência desta e aplicação das ideias, desde que haja a devida identificação da autoria.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

Carlos Antônio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas